



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 040, de 05 de março de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 ½ (duas meias diárias) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Gisleidyson Bruno Batista Gomes, Contador Legislativo, Matrícula 108 (Req. protocolado sob o nº 1010/2026), para subvencionar as despesas na participação no Curso Prático de atualização em eSocial – Novo Leiaute 1.3, promovido pela CEPLAME, nos dias 12 e 13 de março de 2026, no Hotel Monza na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 05 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo